

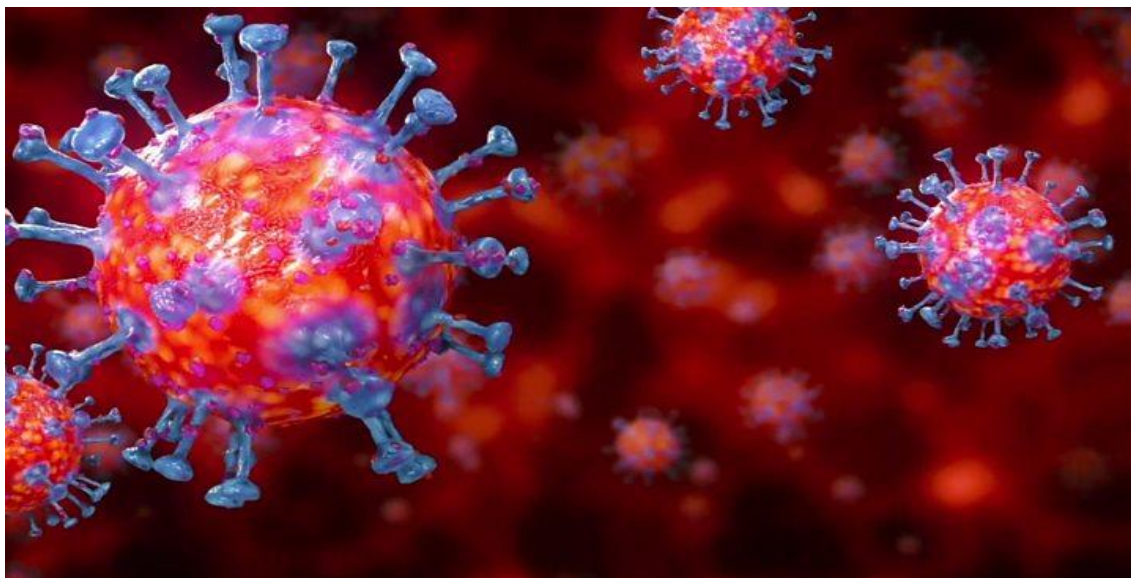


PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ

INFECÇÃO HUMANA PELO

SARS – COV – 2

(DOENÇA PELO CORONAVIRUS – COVID19)



MARÇO 2020

CABECEIRAS DO PIAUI

GESTÃO

Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí

JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde de Cabeceiras do Piauí

ANA DOS SANTOS MOTA

Equipe Técnica / Elaboração:

Diretor da Unidade de Saúde / Coordenador Vigilância Sanitária

ITAMAR DA SILVA TORRES

Coordenadora da Atenção Básica /Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

REGINA JUCA DE OLIVEIRA

1. DEFINIÇÕES DO CASO DE CORONA VÍRUS

Síndrome respiratória aguda com disseminação de pessoa a pessoa a partir de gotículas respiratórias, contato direto e objetos contaminados. A infecção pode levar a um quadro de pneumonia com insuficiência respiratória grave.

1.1 TRANSMISSÃO

Em humanos pode ser transmitido principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros em curta distância, também sendo transmitido por objetos contaminados pelo vírus ou até mesmo pela disseminação pelo ar, afetando principalmente pessoas com a imunidade debilitada. A sobrevivência do vírus vai depender de um meio que favoreça sua manutenção no ambiente.

1.2 PERÍODO DE INCUBAÇÃO

O período de incubação do Corona vírus é de cerca de 2 a 7 dias podendo chegar a 14 dias.

1.3 SINAIS CLÍNICOS

Os sinais clínicos são de febre, calafrios, dor de cabeça, mal-estar, dores no corpo, podendo apresentar diarreia (em 10 a 20% dos casos), os sintomas evoluem para tosse seca não produtiva, com hipóxia onde cerca de 10 a 20% dos pacientes necessitam de ventilação mecânica para manter os níveis normais de oxigênio. A maioria dos casos de síndrome respiratória aguda grave por Corona vírus evoluem para pneumonia.

2. DEFINIÇÕES DE CASOS OPERACIONAIS:

2.1 CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Situação 1 – VIAJANTE: pessoa que, nos últimos 14 dias, retornou de viagem internacional de qualquer país E apresenta:

- Febre E;

- Pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia); OU

Situação 2 – CONTATO PRÓXIMO: pessoa que, nos últimos 14 dias, teve contato próximo de caso suspeito ou confirmado para COVID-19 E apresenta:

- Febre OU;
- Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia).

2.2 - CASO PROVÁVEL DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Situação 3 – CONTATO DOMICILIAR: pessoa que, nos últimos 14 dias, resida ou trabalhe no domicílio de caso suspeito ou confirmado para COVID-19 E apresenta:

- Febre OU;
- Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) OU;
- Outros sinais e sintomas inespecíficos como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência

2.3 CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- LABORATORIAL: caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité.
- CLÍNICO EPIDEMIOLÓGICO: caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas

respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

3. ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID – 19.

1 - Garantir vínculo do usuário às UBS para evitar aglomerações em Hospitais e Unidades de Pronto Atendimento (UPA);

2 - A sala de isolamento para pacientes com sintomas respiratórios deverá ser, preferencialmente, distante de outras salas de atendimento e próxima a banheiro para uso individual. Deverá ser mantida com a janela aberta, porta fechada e com ventilador / ar-condicionado desligado. Garantir aos pacientes a disponibilidade de lenços de papel ou papel toalha para higiene nasal e álcool em gel / pia para permitir higienização de mãos frequente, além de dispor de lixeira específica para descarte do lixo contaminado (saco branco);

3 - Afixar na UBS informativo com a indicação de uso de máscara por todo paciente sintomático respiratório (febre, tosse e falta de ar) - os cartazes devem ser impressos, em papel A4, pela UBS;

4 - Recomendar fortemente aos usuários habituais das UBS que só procurem o serviço em casos de doenças agudas ou crônicas descompensadas que necessitam de consulta imediata;

5 - Suspender atendimentos odontológicos agendados e de demanda espontânea, com exceção das situações comprovadamente urgentes;

6 - Suspender atendimentos por grupos de atendimentos em dias pré-determinados (HIPERDIA, gestantes, crianças e idosos), bem como agendamentos futuros para evitar aglomerações de pacientes mais vulneráveis ao corona vírus, devendo distribuir esses atendimentos no decorrer da semana e por horários;

7 - Não programar nenhum tipo de atividade coletiva que possa formar aglomerações;

8 - As receitas para medicamentos com a expressão de “uso contínuo” terão seu prazo de validade ampliado para mais 60 dias de tratamento. Medicamentos sujeitos a controle especial e antimicrobiano permanecem seguindo a legislação específica.

9 - Elaborar escala de entrada e saída dos profissionais médicos, enfermeiros, dentistas, técnicos de enfermagem, auxiliar de saúde bucal e farmácia, visando à permanência de

pelo menos um profissional de cada uma dessas categorias, durante todo o expediente de funcionamento da UBS, garantindo atendimento continuado. Para essa medida, o Coordenador da UBS deverá observar a carga horária contratada dos profissionais.

10 - O número de pacientes atendidos por profissional será até o limite da carga horária do servidor;

11 - Manter acessível e de fácil visualização o fluxograma para casos suspeitos de Covid-19 na Atenção Básica;

12- Atender toda a demanda espontânea sem necessidade de comprovação de território (cartão da família) e facilitar o atendimento apenas com o cartão do SUS ou CPF (atender mesmo sem a apresentação do cartão do SUS ou CPF, bastando o servidor lotado na recepção buscar no e-SUS AB com os dados: nome do paciente, nome da mãe e data de nascimento);

13 - Suspender as atividades dos NASF e Polos de Academias em Saúde, evitando se aglomerações;

14 - Os Agentes Comunitários de Saúde manterão suas atividades nas UBS (PRIMEIRO CONTATO – FAST-TRACK), conforme programação já existente. As visitas domiciliares a pacientes com síndrome gripal deverão ser evitadas, exceto quando definidas pela equipe de saúde da família seguindo o FAST-TRACK do Ministério da Saúde (<https://www.unasus.gov.br/especial/covid19/pdf/00>) e utilizando os EPI's.

15- Seguir o Fluxo do FAST-TRACK para Atenção Primária à Saúde, incluindo os profissionais da odontologia (dentista e auxiliar de saúde bucal) na triagem e acolhimento; 16- Todas as atividades das ESF relacionadas ao alcance de metas de cadastramento e de desempenho estão suspensas enquanto durar o Plano de Contingência de enfrentamento ao corona vírus;

17- Manter em funcionamento da farmácia, sala de procedimentos e sala de vacina;

18 - Sala de nebulização manterá em funcionamento em local exclusivo, com a janela aberta, com ventiladores e/ou ares-condicionados desligados e porta fechada;

19 - Estão autorizadas reuniões técnicas de profissionais e trabalhadores de saúde quando se tratar de ações voltadas ao enfrentamento do corona vírus;

4. ORIENTAÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS – MEDIDAS DE ISOLAMENTO NAS ÁREAS DA UBS (CONFORME CRITÉRIOS ATUALIZADOS DEFINIDOS PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA):

1- Fornecer máscara cirúrgica na recepção para qualquer paciente com sintoma respiratório - mesmo sem histórico de viagem ou suspeita de COVID-19;

2- Encaminhar imediatamente esse paciente para a sala de atendimento de pacientes com sintomas respiratórios - quando indisponível, buscar lugar externo, se condições climáticas permitirem e explicar ao paciente o porquê ele está sendo isolado dos demais. O acompanhante, se houver, deve permanecer na sala de espera da Unidade;

3- Priorizar o atendimento de pacientes com sintomas respiratórios. Dentre esses, priorizar o atendimento de idosos;

4- Caso não seja possível sala privativa para atendimento de pacientes com sintomas respiratórios atender os pacientes com sintomas respiratórios em salas arejadas com janela aberta, porta fechada e com ar-condicionado ou ventilador desligado;

5- Ao ser confirmado caso suspeito - mediante critérios da Vigilância Epidemiológica

- Avaliar nível de gravidade, conforme fluxograma, para definir se o paciente tem indicação de isolamento domiciliar ou de encaminhamento para outro nível de atenção;
- Fazer contato com o COE pelo telefone 86 98858- 0882 para discussão e notificação do caso, bem como para orientações adicionais;
- Caberá ao médico do COE determinar a indicação de coleta de material biológico. Nesses casos entrar em contato com o CIEVS (86) 3216-3606. O paciente deve utilizar máscara quando estiver em contato com outras pessoas que dividem o domicílio;
- Fornecer atestado médico de 14 dias a contar do início dos sintomas, colocando o CID10 B34.9;
- Registrar o atendimento no e-SUS AB com o CID B34.9;
- Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou utilizar álcool em gel (preparação alcoólica) nos cinco momentos preconizados pela OMS.
- Os momentos preconizados pela OMS são:
 - ✓ Antes do contato com o paciente;
 - ✓ Antes da realização de procedimento;

- ✓ Após risco de exposição a fluidos biológicos;
- ✓ Após contato com o paciente e;
- ✓ Após contato com áreas próximas ao paciente
 - Realizar limpeza e desinfecção de equipamentos utilizados para avaliação do paciente;
 - Realizar limpeza e desinfecção de superfícies com Álcool 70% ou desinfetante padronizado.

5. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

5.1 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Articular reuniões, com as Equipes de Saúde da Família; Coordenação de Endemias Municipal, com os setores de representantes do comércio varejista, sindicato dos trabalhadores, clínicas, farmácias, serviços de hotelaria e alimentação em geral, serviço de transporte rodoviário, escola de todos os níveis, entre outros, com o objetivo de orientar sobre as medidas preventivas em relação à redução do risco de contaminação do 2019-nCoV;
- Apoiar as ESF's nas ações de sua competência, com orientações nos eventos de massa, inspeção conjunta, ações educativas e apoio técnico em geral;
- Orientar e acompanhar os trabalhadores de saúde quanto ao uso dos EPI's;
- Orientar os trabalhadores de todas as categorias sobre as medidas preventivas para a redução dos riscos de disseminação do 2019-nCoV;
- Confeccionar e disponibilizar para reprodução materiais de divulgação das medidas preventivas contra o 2019-nCoV, como cartazes, folders, matérias jornalísticas no facebook, entre outros;
- Contribuir na elaboração de notas técnicas, normas, resoluções e emissões de portarias que o caso requer;
- Participar de comissões e comitês institucionais relativos à redução da disseminação do 2019-nCoV.

6. ORIENTAÇÕES AOS PROFISSIONAIS NO ATENDIMENTO A PACIENTES SUSPEITOS / COM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS:

- **Para Médicos, Enfermeiros e auxiliares/técnicos de enfermagem e profissionais do NASF/Academia da Saúde:**
 - Utilizar máscara cirúrgica, caso o paciente seja caso suspeito ou possua sintomas respiratórios;

- Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou utilizar álcool a 70% nos cinco momentos preconizados pela OMS.
 - **O uso da máscara N95/PPF2 somente está indicado nos procedimentos que podem gerar aerossol** (como coleta de material biológico, broncoscopia, aspiração de paciente intubado, entre outros), os quais geralmente não são realizados por médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem em UBS.
 - Evite tocar olhos, nariz e boca;
 - Evitar contato com distância inferior a 1 metro; Para Dentistas/Auxiliares de Saúde Bucal:
 - Não realizar procedimentos indutores de aerossóis;
 - Higienizar as mãos com água e sabonete ou utilizar álcool em gel nos cinco momentos preconizados pela OMS;
 - Evitar tocar os próprios olhos, nariz e boca;
 - Não atender pacientes com síndrome gripal (com febre, acompanhada de tosse e/ou dor de garganta e pelo menos um dos sintomas: mialgia, cefaleia, artralgia, dispneia conjuntivite, mal-estar geral e perda do apetite).
 - Evitar contato com distância inferior a 1 metro;
- **Para Dentistas/Auxiliares de Saúde Bucal:**
- Realizar os atendimentos dos casos de urgência utilizando todos os EPIs de uso odontológico e, se for necessário realizar procedimentos indutores de aerossóis, encaminhar ao hospital de urgência mais próximo, com atendimento odontológico 24;
 - Em caso de contato com pacientes suspeitos ou com sintomas respiratórios, utilizar máscara cirúrgica;
 - Evitar contato com distância inferior a 1 metro;
 - Utilizar luvas de procedimento se tiver contato com itens de uso pessoal dos pacientes.
 - Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica nos cinco momentos preconizados pela OMS.
- **Para Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias:**
- Em caso de contato com pacientes suspeitos ou com sintomas respiratórios, utilizar máscara cirúrgica;
 - Evitar contato com distância inferior a 1 metro;

- Utilizar luvas de procedimento se tiver contato com itens de uso pessoal dos pacientes.
 - Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica nos cinco momentos preconizados pela OMS.
- **Para Administrativos/ Servidores que fazem escuta dos usuários na recepção/Agente de Portaria/ Posso Ajudar/ Projeto Acolher:**
- Em caso de contato com pacientes suspeitos ou com sintomas respiratórios, utilizar máscara cirúrgica;
 - Evitar contato com distância inferior a 1 metro.
- **Orientações para Evitar Aglomerações nas UBS:**
- Os profissionais deverão proceder ações para evitar aglomerações nas UBS, orientando:
- ✓ Distanciamento de outros usuários quando necessitarem ir na UBS (pelo menos 2 metros);
 - ✓ Quando houver necessidade de procurarem a UBS, deverão encurtar sua permanência e preferir locais arejados e externos;
 - ✓ Postergar suas consultas na UBS sempre que possível, procurando o serviço apenas em extrema necessidade;
 - ✓ Optar por usar ferramentas de comunicação não presenciais para orientação dos serviços na UBS (Whatsapp, SMS, Ligações telefônicas, entre outros).
- **Orientações para o isolamento domiciliar dos pacientes:**
- Avaliar se paciente tem condições de seguir as orientações de isolamento domiciliar;
 - Orientar que, no período estabelecido, o paciente deve permanecer em casa, de preferência restrito a um quarto e com o mínimo contato interpessoal possível, em especial com idosos;
 - Eleger contato próximo que monitore o paciente, principalmente no caso de idosos;
 - Escolher quarto bem ventilado e orientar que o paciente fique a maior parte do tempo nesse quarto, saindo apenas em casos excepcionais;
 - Instalar no local uma lixeira com saco de lixo / sacola para descarte de lenços;
 - Utilizar máscara em locais compartilhados com outras pessoas, como cozinha e sala e, quando sem máscara cobrir a boca com lenço ao tossir e espirrar.

Também pode-se utilizar parte interna do braço para cobrir a boca. Higienizar as mãos com frequência.

- Não dividir talheres, copos, alimentos, toalhas com outras pessoas;
- Utilizar um banheiro isolado, se possível; caso não seja possível, lavar frequentemente o banheiro da casa com água sanitária;
- Desinfetar as superfícies de alto toque (toque frequente) com álcool 70% ou água sanitária;
- Não receber visitas no período nem visitar especialmente idosos;
- Sair de casa somente em casos de extrema necessidade e SEMPRE de máscara, não frequentar em hipótese alguma locais com aglomerações como igrejas, estádios, etc.
- Aguardar e estar atento aos resultados de exames.
- Orientar sinais de alerta para reavaliação, devendo procurar o serviço de saúde mais próximo de sua residência; Permanecer o maior tempo possível com a máscara. Aqueles que não toleram a máscara devem realizar rigorosamente a higiene respiratória, ou seja, cobrir a boca e nariz ao tossir ou espirrar com a parte de dentro do cotovelo, ou utilizando lenço descartável, e descartar adequadamente os materiais usados para a higiene respiratória.

7. MATERIAIS NECESSÁRIOS:

➤ Para visita do Profissional de Saúde ao domicílio:

- Máscara padrão de segurança (N95/PFF2), ou, se indisponível, máscara cirúrgica;
- Protetor ocular ou protetor de face;
- Luvas de procedimento;
- Capote/avental;
- Sabão líquido
- Álcool 70%;

➤ Para pessoa com Covid-19 e cuidadores/familiares:

- Sabão líquido;
- Álcool em gel;
- Álcool 70%;
- Higienizantes para o ambiente;
- Lixeira com tampa;
- Luvas;

- Máscaras cirúrgicas.

8. ARTICULAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (FLUXO, LOGÍSTICA E TRANSPORTE):

- A Unidade municipal de Referência para atendimento e suporte dos casos mais graves de COVID-19 será a Francisco Veloso que encaminhará aos Hospitais de Referência (Hospital Regional Leônidas Melo e Hospital Regional de Campo Maior);
- Encaminhar para a Unidade de Referência a pessoa em isolamento domiciliar que apresentar sinais de agravamento do caso;

9. AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CORONAVÍRUS:

- Máscara cirúrgica;
- Óculos de proteção;
- Luvas de procedimento;
- Gorros;
- Capote/avental;
- Produtos de limpeza;
- Álcool 70%;
- Antisséptico;
- Medicamentos;
- E outros.

10. CONCLUSÃO

Apesar do Município de Cabeceiras do Piauí não registrar nenhum caso suspeito de corona vírus, a Secretaria de Saúde, está adotando medidas necessárias para o enfrentamento de possíveis casos de infecção pelo 2019-nCoV. A situação epidemiológica, ainda em evolução, está sendo monitorada continuamente pela Coordenação da Atenção Básica, através de Protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

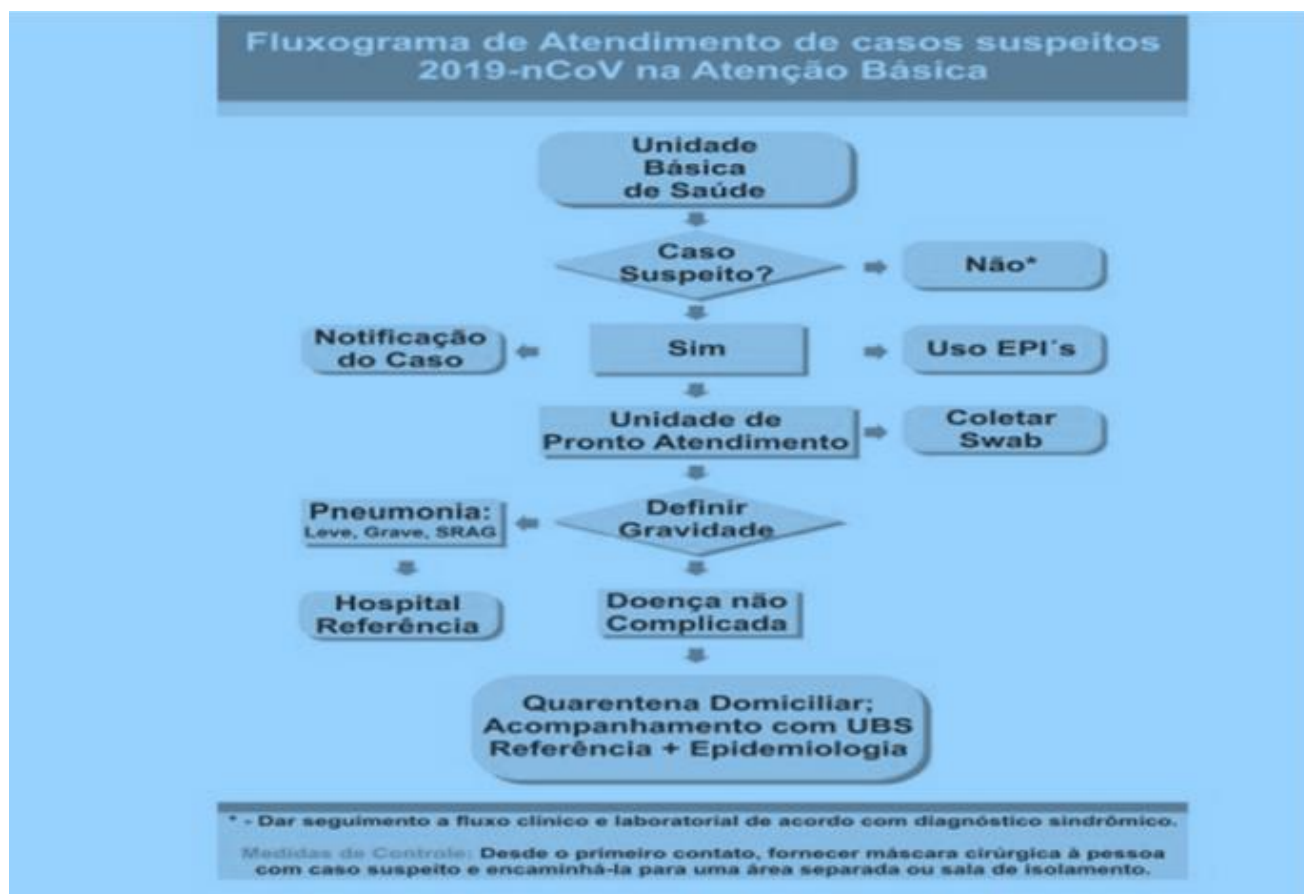
BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Notificação de casos de doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19). Disponível em:

_____. Protocolo de manejo clínico do novo coronavírus (COVID-19) na atenção primária à saúde. Brasília: Ministério da Saúde. 2020.

PIAUI, Secretaria Estadual da Saúde. Plano Estadual de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019- nCoV) do Estado do Piauí, 2020.

ANEXOS

ANEXO 1



ANEXO 2

Medidas de Controle

Desde o primeiro contato, fornecer máscara cirúrgica à pessoas com caso suspeito e encaminhá-las para uma área separada ou sala de isolamento.

Comunicar Imediatamente

Caso suspeito à Secretaria Municipal e Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação

Prevenção para o profissional

- Isolamento respiratório (máscara N95/PFF2 ou cirúrgica);
- Uso de luvas e avental;
- Lavar as mãos com frequência;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Limitar procedimentos indutores e aerossóis;
- Manter os ambientes limpos e ventilados;
- Uso de óculos de proteção ou protetor facial.

Medidas de Prevenção Populacional

- Isolamento respiratório com máscara cirúrgica, se caso suspeito ou contato;
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso;
- Lavar as mãos com água e sabão, ou álcool em gel após tossir ou espirrar;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca;
- Manter os ambientes ventilados.